PODER EXECUTIVO

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 03 de Dezembro de **2024**
Edição 1710

www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / **VICE - PREFEITO** | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 309 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.36.00	752	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	20.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.39.00	755	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	-20.000,00

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRECÃO

DECRETO Nº 310 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.1.90.13.00	762	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	11.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.39.00	755	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03	003	003	-11.000,00

Anulação (-) **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRECÃO

DECRETO Nº 314 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$12.527,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.527,07**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.93.00	3905	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	24	024	024	12.527,07

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **12.527,07**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 319 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$44.538,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.538,14**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.122.0189.2383.0000	3.3.90.36.00	3829	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	07	017	017	44.538,14

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **44.538,14**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 336 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.298.719,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.298.719,21**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
02.062.0025.2464.0000	3.3.90.91.00	3918	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	00	081	081	2.298.719,21

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.298.719,21**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 27/11/2024, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 337 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$38.035.386,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **38.035.386,99**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.03.00	148	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	13.762,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.91.13.00	158	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	1.111.322,22
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.6.91.71.00	3105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	2.248.318,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	309	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	700.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2139.0000	3.3.90.39.00	3155	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	613.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	3921	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	2.516.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10	010	010	401.157,00

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2024.12.02 18:42:51 -03'00'

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.1.90.11.00	3920	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	592.220,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0042.4387.0000	3.1.90.11.00	3919	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	320.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	23.051.393,38
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.91.13.00	2511	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	4.794.534,14
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3728	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	1.122.646,65

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3922	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	75.387,87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3923	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	423.064,09

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2453.0000	3.1.90.13.00	2082	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	16.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2453.0000	3.1.90.11.00	2124	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	36.580,70

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
02.062.0025.2464.0000	3.3.90.91.00	106	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	00	001	001	-2.918.073,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
02.062.0025.2465.0000	3.3.90.91.00	109	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	00	001	001	-179.251,05

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.39.00	122	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00	001	001	-110.147,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.96.00	153	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	-927.235,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.1.90.94.00	2178	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	-1.769,57

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2402.0000	3.3.90.36.00	3323	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00	001	001	-118.866,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2180.0000	3.3.90.39.00	3325	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	00	001	001	-2.923.828,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	3378	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	00	001	001	-600,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	3495	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	00	001	001	-3.418,71

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3512	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-2.327.357,41
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3642	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-5.318.821,98

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1916.0000	3.3.90.39.00	3643	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-17.389,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.39.00	3644	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-73.850,64
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.30.00	3645	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-117.262,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.39.00	3646	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-1.924.360,72
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3663	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-13.855.180,87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1923.0000	4.4.90.51.00	3681	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00	001	001	-308.156,54

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0164.2114.0000	3.3.90.39.00	2676	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-4.222,30
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
02.062.0064.2381.0000	3.3.90.39.00	2685	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-9.381,12
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.241.0215.1509.0000	3.3.90.36.00	2999	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-7.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
02.062.0064.2381.0000	3.3.90.36.00	3004	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0076.2084.0000	3.3.90.39.00	3018	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-12.991,90
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.241.0166.2007.0000	3.3.90.39.00	3184	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-9.963,43
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.2548.0000	4.4.90.52.00	3337	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-779,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.2548.0000	3.3.90.39.00	3342	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-6.288,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.1.90.11.00	3440	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10	010	010	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3447	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10	010	010	-301.157,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0042.4387.0000	3.3.90.30.00	1090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-320.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2125.0000	3.3.90.48.00	2716	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-598.933,53
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.39.00	3621	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-592.220,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.30.00	1221	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	-633.772,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.306.0214.4201.0000	3.3.90.32.00	3362	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	-307.196,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.91.00	3684	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	-24.564,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2728.0000	3.3.90.30.00	1265	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33	033	033	-31.721,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	3403	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-10.527,53

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	4.4.90.52.00	2571	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	-75.387,87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0082.1149.0000	4.4.90.51.00	3647	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	-610.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3827	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	-423.064,09

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.30.00	3648	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-530,13
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0039.2426.0000	3.3.90.36.00	3671	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-131,64

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.30.00	1549	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-31.794,24
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.39.00	1553	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-806,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.48.00	2815	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-12.639,33
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2453.0000	3.3.90.47.00	2819	FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-6.074,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.36.00	2691	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00	001	001	-26.768,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.71.70.00	2923	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00	001	001	-225.356,56

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.92.00	2926	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	00	001	001	-450.396,52

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.122.0095.2380.0000	3.3.90.39.00	1730	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33	033	033	-82.029,88
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.122.0095.2380.0000	4.4.90.52.00	3762	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33	033	033	-400.040,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.39.00	1752	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	00	001	001	-293,15

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.30.00	2576	GUARDA MUNICIPAL	00	001	001	-1.091.802,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.39.00	2577	GUARDA MUNICIPAL	00	001	001	-265.436,26

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.1161.0000	3.3.90.39.00	3056	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	00	001	001	-233.747,92

Anulação (-) **-38.035.386,99**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/11/2024, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 338 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.025.721,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.025.721,63**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.36.00	3815	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	22	022	022	138.918,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.36.00	3930	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	44	044	044	123.084,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.36.00	3931	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44	044	044	175.955,77

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2399.0000	3.3.90.36.00	3929	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44	044	044	143.242,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.36.00	3887	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	22	022	022	176.687,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
18.451.0095.2054.0000	3.3.90.36.00	3886	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	22	022	022	109.967,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.36.00	3888	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	22	022	022	195.698,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.2548.0000	3.3.90.36.00	3927	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	44	044	044	982.538,68

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	3889	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	22	022	022	369.442,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2462.0000	3.3.90.36.00	3809	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	22	022	022	143.274,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3853	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	961.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.04.00	3891	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	370.136,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3924	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	52.415,83

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3922	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	59.100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.36.00	3926	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	44	044	044	1.747.388,72
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.1.90.13.00	3674	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	44	044	044	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.36.00	1463	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00	001	001	5.200,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.36.00	3928	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44	044	044	1.042.361,01

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.36.00	3852	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	22	022	022	187.128,79

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.1161.0000	3.3.90.36.00	3814	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	22	022	022	36.183,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	3872	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22	022	022	-24.659,78
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.39.00	3873	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22	022	022	-107.990,43

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.4.90.52.00	3874	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22	022	022	-80.209,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.51.00	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	-8.945,77
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.30.00	3265	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	-99.988,42
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.39.00	3740	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	-858.497,96
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.608.0155.2074.0000	4.4.90.52.00	3848	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	-0,01

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	3842	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	22	022	022	-2.791,12
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.30.00	3866	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	22	022	022	-5.765,91
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	3868	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	22	022	022	-57.507,05

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.12	3075	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	45	045	045	-41.312,10

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3592	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44	044	044	-4.214.570,43
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.30.00	3822	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	22	022	022	-78.024,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.2548.0000	4.4.90.51.00	3565	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	-35.925,79
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.2548.0000	3.3.90.30.00	3806	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	-18.107,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3486	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33	033	033	-60.517,78

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.11.00	3564	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33	033	033	-16.573,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2651.0000	3.3.90.39.00	887	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	33	033	033	-51.529,12

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2125.0000	3.3.90.48.00	2716	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-52.415,83
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.39.00	2721	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1143	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	-152.177,30
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0212.4433.0000	3.3.90.39.00	1217	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	-243.585,18
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3516	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	-177.362,96
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	3703	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	-10.008,98
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.306.0214.4201.0000	3.3.90.32.00	3747	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	-97,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0105.4277.0000	3.3.90.48.00	3854	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	-12.251,54
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3890	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	-324.204,85

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.14.00	2553	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	44	044	044	-6.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.14.00	2565	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	-59.100,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3772	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	22	022	022	-6.681,93

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.39.00	1451	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	00	001	001	-5.200,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.30.00	3824	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	22	022	022	-9.871,30
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.39.00	3825	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	22	022	022	-14.364,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.30.00	1618	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33	033	033	-403,65
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	1622	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33	033	033	-29.773,88
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2829	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33	033	033	-80.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.36.99	2830	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33	033	033	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.39.00	3861	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	22	022	022	-2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.122.0095.2470.0000	3.3.90.39.00	3782	SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	33	033	033	-65.306,13

Anulação (-) **-7.025.721,63**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/11/2024, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 339 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.410.951,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.410.951,85**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.36.00	3117	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	4.554.989,61
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.11.00	3831	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	855.962,24

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **5.410.951,85**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/11/2024, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 340 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.000.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.36.00	3925	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	3.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/11/2024, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 341 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.823.688,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.823.688,25**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	6.768.161,24
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	328	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	2.029.440,34
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	335	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	571.720,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	358	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	5.900.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.91.13.00	360	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	1.552.890,65
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	365	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	208.160,02
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.08.00	3113	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	8.316,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	3672	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	4.785.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **21.823.688,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/11/2024, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 342 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.270.540,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.270.540,98**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2475.0000	3.3.91.93.00	3932	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	1.270.540,98

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.270.540,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 29/11/2024, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.099.000940-3-PA	ZULEIDE MARIA MARTINS BOHRER	737/2024
2024.204.001643-8-PA	EDILSON SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	739/2024
2024.204.001589-4-PA	GILSON DA SILVA DE JESUS	726/2024
2024.204.001868-1-PA	JUBEA DA COSTA GRALATO	742/2024
2024.204.001633-0-PA	ELVIA RIBEIRO DOS SANTOS	743/2024
2024.204.001483-4-PA	ALEXANDRA NUNES DO ROSARIO DE ABREU	740/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 02/12/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos –

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 300/2024

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a **Portaria nº 89/2024**, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 12 de abril de 2024, fls. 3.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 005L/2023 - Processo nº 2023.021.000004-4-PR.

Art.3º Nomear o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** e, **DIEGO PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 005L/2023 - Processo nº 2023.021.000004-4-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Marechal Rondon, nº 36,Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o ACOLHIMENTO DESPERTAR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS..

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de Novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matr.: nº 41.761
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 301/2024

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a **Portaria nº 198/2024**, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 19 de agosto de 2024, fls. 11.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 004L/2024, Processo nº 2024.021.000041-7-PR.

Art.3º Nomear o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** e, **DIEGO PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 004L/2024, Processo nº 2024.021.000041-7-PR - Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado à Rua Prudêncio Bessa, nº 123/125, Parque Aurora, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o LAR CIDADÃO, equipamento sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de Novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matr.: nº 41.761
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 302/2024

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a **Portaria nº 241/2024**, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 21 de outubro de 2024, fls. 3.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 006L/2024 - Processo nº 2024.021.000094-5-PR.

Art.3º Nomear o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor de Setores Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** e, **DIEGO PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 006L/2024 - Processo nº 2024.021.000094-5-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a inexigibilidade de licitação para estabelecer contrato de locação de imóvel onde funciona o SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS - I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de Novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matr.: nº 41.761
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 329/2024

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, e o Servidor RUAN GOMES BARROS, matrícula nº 41.092,Assessor Especial , para atuar como **Fiscal de Contrato,** no que se refere ao **Contrato nº 0094/2024 - Processo: 2023.021.000220-2-PR** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Diretoria da Proteção Social Especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 330/2024

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, e o Servidor RUAN GOMES BARROS, matrícula nº 41.092,Assessor Especial , para atuar como **Fiscal de Contrato,** no que se refere ao **Contrato nº 0095/2024 - Processo: 2023.021.000220-2-PR** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Diretoria da Proteção Social Especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 331/2024

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, e o Servidor RUAN GOMES BARROS, matrícula nº 41.092,Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato,** no que se refere ao **Contrato nº 0096/2024 - Processo: 2023.021.000220-2-PR** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Diretoria da Proteção Social Especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMDHS Nº 332/2024

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, e o Servidor RUAN GOMES BARROS, matrícula nº 41.092,Assessor Especial , para atuar como **Fiscal de Contrato,** no que se refere ao **Contrato nº 0097/2024 - Processo: 2023.021.000220-2-PR** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Diretoria da Proteção Social Especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0094/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000220-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/23
CONTRATADA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ/MF: 13.747.468/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 94.660,31(NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REIAS E TRINTA E UM CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0095/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000220-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/23
CONTRATADA: MSH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 49.085.507/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 141.866,59(CENTO E QUARENTA E UM MIL,OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0096/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000220-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/23
CONTRATADA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 20.415.050/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 72.877,06(SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0097/2024
PROCESSO Nº 2023.021.000220-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/23
CONTRATADA: WL ALIMENMTOS LTDA
CNPJ/MF: 39.887.939/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -SMDHS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 127.970,44(CENTO E VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 41.761

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO COM RESSALVA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC.2024.021.000008-9-CA – ISABELA ARAUJO SAMPAIO – MATRÍCULA Nº 41.213

Campos dos Goytacazes,29 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 001C/2024, para a realização do **MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS**, visando promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, nos termos da **Portaria GM/MS nº 2.336/2023 e Deliberação CIB-RJ nº 8.639, de 11 de abril de 2024.**

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recurso previsto para este Termo Aditivo será condicionado a aprovação da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA SUS/Ministério da Saúde, tendo como limite financeiro o valor global de **R$ 295.360,38 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos),** mediante processo autorizativo da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação/SES - (SUPAECA) e, **conforme especificado abaixo**:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - 001C.2024			
QUANT. DE CIRURGIAS	VALOR INCENTIVO	VALOR APORTADO*	VALOR TOTAL
132	R$ 226.463,16	R$ 68.897,22	R$ 295.360,38

***O Aporte Municipal incidirá no atendimento a Pacientes Munícipes, conforme o item 8 do Documento Descritivo, parte integrante do Contrato Administrativo Principal.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001C/2024, vigerá pelo período de 03 (três) meses, compreendendo **outubro/2024 a dezembro/2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM** - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 002C/2024, para a realização do **MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS**, visando promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, nos termos da **Portaria GM/MS nº 2.336/2023 e Deliberação CIB-RJ nº 8.639, de 11 de abril de 2024.**

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recurso previsto para este Termo Aditivo será condicionado a aprovação da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA SUS/Ministério da Saúde, tendo como limite financeiro o valor global de **R$ 1.063.940,58 (um milhão, sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos),** mediante processo autorizativo da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação/SES - (SUPAECA) e, **conforme especificado abaixo**:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - 002C.2024			
QUANT. DE CIRURGIAS	VALOR INCENTIVO	VALOR APORTADO*	VALOR TOTAL
75	R$ 1.037.465,39	R$ 26.475,19	**R$ 1.063.940,58**

***O Aporte Municipal incidirá no atendimento a Pacientes Munícipes, conforme o item 8 do Documento Descritivo, parte integrante do Contrato Administrativo Principal.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002C/2024, vigerá pelo período de 03 (três) meses, compreendendo **outubro/2024 a dezembro/2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R$ 806.836,46 (oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos),** e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024, PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024	Setembro/2024	R$ 404.924,03
PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024	Outubro/2024	R$ 401.912,43
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R$ 806.836,46

***Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensamente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: **setembro/2024 e outubro/2024.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R$ 806.836,46 (oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos),** e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024, PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024	Setembro/2024	R$ 404.924,03
PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024	Outubro/2024	R$ 401.912,43
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R$ 806.836,46

***Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensamente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: **setembro/2024 e outubro/2024.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA -** CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 004C/2024, para a realização do **MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS**, visando promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, nos termos da **Portaria GM/MS nº 2.336/2023 e Deliberação CIB-RJ nº 8.639, de 11 de abril de 2024.**

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recurso previsto para este Termo Aditivo será condicionado a aprovação da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA SUS/Ministério da Saúde, tendo como limite financeiro o valor global de **R$ 443.552,92 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos),** mediante processo autorizativo da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação/SES - (SUPAECA) e, **conforme especificado abaixo**:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - 004C.2024			
QUANT. DE CIRURGIAS	VALOR INCENTIVO	VALOR APORTADO	VALOR TOTAL
193	R$ 332.183,42	R$ 111.369,50	**R$ 443.552,92**

***O Aporte Municipal incidirá no atendimento a Pacientes Munícipes, conforme o item 8 do Documento Descritivo, parte integrante do Contrato Administrativo Principal.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004C/2024, vigerá pelo período de 03 (três) meses, compreendendo **outubro/2024 a dezembro/2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;
DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 005C/2024, para a realização do **MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS**, visando promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, nos termos da **Portaria GM/MS nº 2.336/2023 e Deliberação CIB-RJ nº 8.639, de 11 de abril de 2024.**

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recurso previsto para este Termo Aditivo será condicionado a aprovação da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA SUS/Ministério da Saúde, tendo como limite financeiro o valor global de **R$ 1.637.187,24 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos),** mediante processo autorizativo da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação/SES - (SUPAECA) e, **conforme especificado abaixo**:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL DR. BEDA - 005C.2024			
QUANT. DE CIRURGIAS	VALOR INCENTIVO	VALOR APORTADO*	VALOR TOTAL
577	R$ 1.324.296,24	R$ 312.891,00	R$ 1.637.187,24

***O Aporte Municipal incidirá no atendimento a Pacientes Munícipes, conforme o item 8 do Documento Descritivo, parte integrante do Contrato Administrativo Principal.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005C/2024, vigerá pelo período de 03 (três) meses, compreendendo **outubro/2024 a dezembro/2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R$ 911.846,83 (novecentos e onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)** e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024, PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024	Setembro/2024	R$ 453.845,12
PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024	Outubro/2024	R$ 458.001,71
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R$ 911.846,83

***Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensamente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: **setembro/2024 e outubro/2024**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM** - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R$ 550.426,52 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos),** e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024, PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024	Setembro/2024	R$ 255.787,16
PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024	Outubro/2024	R$ 294.639,36
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R$ 550.426,52

*** Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensamente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: **setembro/2024 e outubro/2024**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração temporária do valor do Contrato Administrativo nº 003C/2024, em atendimento a Portaria GM/MS nº 2.388, de 15 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso de que trata o **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta Cláusula, refere-se a aplicação de emendas parlamentares, que tem como **finalidade o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde**, visando a manutenção da Unidade Privada sem Fins lucrativos, com instrumento contratual em vigor, devendo ainda, atender o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, não podendo ser usado para outros fins que não sejam os dispostos no **Capítulo III, da Portaria Ministerial nº 449, de 05 de abril de 2023**.

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante previsto neste Termo Aditivo é de **R$ 1.101.855,00 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, que será destinado à execução deste instrumento, devendo ser transferido em parcela única, com efeitos financeiros imediatos, **conforme especificado abaixo**:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO - EMENDA PARLAMENTAR* PORTARIA GM/MS Nº 2.388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.		
APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.	NÚMERO DA PROPOSTA	VALOR DO REPASSE***
	36000.577348202300	R$ 1.101.855,00
TOTAL previsto para o repasse a Instituição:		R$1.101.855,00** (Um milhão, cento e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais.)

***nos termos do art.5º, da Portaria GM/MS nº 2.388, de 15/12/2023, o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.**
**** O recurso a ser disponibilizado à Instituição teve como parâmetro o conjunto da produção por estabelecimentos de saúde, no caso de entidades privadas sem fins lucrativos, cadastradas no SCNES, limitado em até 100% (cem por cento) da produção aprovada na média e alta complexidade da Unidade no exercício de 2019, segundo sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares (SIA e SIH) que compõem a base nacional de informações do SUS, nos termos do art.12, inciso II, da Portaria GM/MS nº 449/2023.**
*****O Aporte Municipal incidirá quando houver atendimento a pacientes Munícipes, no que se refere a execução das metas quantitativas, definidas no Plano de Trabalho, atrelado a este instrumento contratual. Conforme item 8 do Documento Descritivo, parte integrante do Contrato Administrativo Principal 003C/2024.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio para o desenvolvimento de ações e serviços relativos à atenção de média e alta complexidade com ampliação de procedimentos de forma organizada, integrando às ações e serviços públicos de saúde, com **prazo de execução a contar de novembro/2024 até novembro/2025**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA -** CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;

DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R$ 1.006.638,24 (um milhão, seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos),** e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024, PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 5.424/2024	Setembro/2024	R$ 504.749,01
PORTARIA GM/MS Nº 5.638/2024	Outubro/2024	R$ 501.889,23
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R$ 1.006.638,24

***Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensamente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.**

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: **setembro/2024 e outubro/2024**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Campos dos Goytacazes /RJ, 29 de novembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **03 de dezembro de 2024, às 19:00 horas,** no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos,** com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3 – Assuntos Gerais;
3.1 – Analise e aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses 2024/2026;

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0254/2023

CONTRATO Nº 0254/2023
PROCESSO Nº 2023.205.000302-P-PR

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF
CNPJ Nº 21.195.755/0001-69

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para conclusão da prestação de serviços de execução de avaliações formativas para a rede pública municipal de ensino de Campos dos Goytacazes/RJ, nos anos de 2023 e 2024, visando a garantir à execução de atividades desenvolvidas pela Diretoria Pedagógica através do "PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA REDE MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES"

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/11/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 136-2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, a regularizarem seus débitos tributários, ressaltamos que poderá ser utilizado o Programa de Regularização Fiscal (REFIS), até o dia 06/12/2024, para quitar ou negociar seus débitos em condições especiais.

Para iniciar o processo de regularização de forma prática e rápida, acesse os links abaixo para atendimento online e instruções detalhadas:

Link para atendimento online: https://tributos.campos.rj.gov.br:8084/#/

Passo a passo para regularização: https://tinyurl.com/muy7d3r

Caso precise de mais informações ou prefira resolver a questão pessoalmente, recomendamos que entre em contato com o nosso canal de atendimento pelo telefone 0800 602 5343. Através desse canal, é possível também realizar o agendamento para atendimento presencial na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), localizada na Rua 13 de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ. Nossa equipe está à disposição para orientá-lo no processo.

Reforçamos que, caso não ocorra a regularização dentro do prazo estipulado, poderá haver a cobrança dos valores devidos por meio de protesto ou, em última instância, através de execução fiscal, conforme previsto em lei. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	DOCUMENTO
01	ANTONIO AREAS	***.201.417-**
02	ANTONIO ARTHUR TAMEGA SOARES	***.644.617-**
03	ANTONIO AZEVEDO	***.916.187-**
04	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	***.364.317-**
05	ANTONIO BRASILEIRO	***.322.677-**
06	ANTONIO CARLOS AGUIAR	***.163.747-**
07	ANTÔNIO CARLOS ARANTES BICUDO	***.325.027-**
08	ANTONIO CARLOS BARRETO NUNES	***.082.647-**
09	ANTONIO CARLOS CASTRO DA SILVA	***.691.907-**
10	ANTONIO CARLOS CORDEIRO	***.999.457-**
11	ANTONIO CARLOS COSTA MARTINS	***.638.377-**
12	ANTONIO CARLOS DA SILVA	***.019.427-**
13	ANTONIO CARLOS DA SILVA	***.037.927-**
14	ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEZUMA E OUTROS	***.381.457-**
15	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	***.630.007-**

16	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ALVES	***.703.677-**
17	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO WILLEMEN JUNIOR	***.452.897-**
18	ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	***.057.167-**
19	ANTONIO CARLOS FERREIRA DANTAS	***.160.207-**
20	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO SALLES	***.264.497-**
21	ANTONIO CARLOS G DA SILVA	***.089.557-**
22	ANTONIO CARLOS GAMBARO NAVARRO	***.308.087-**
23	ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO	***.040.307-**
24	ANTONIO CARLOS GOMES NUNES E S/M	***.171.897-**
25	ANTONIO CARLOS GUERRA FIGUEIREDO E OUTRO	***.606.687-**
26	ANTONIO CARLOS MANHAES DA SILVA JUNIOR	***.991.147-**
27	ANTONIO CARLOS MELO DE ALMEIDA	***.148.527-**
28	ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR	***.295.757-**
29	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	***.677.347-**
30	ANTONIO CARLOS NUNES DO SANTOS	***.253.977-**
31	ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES	***.240.207-**
32	ANTONIO CARLOS RANGEL CARDOSO	***.098.867-**
33	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MAIA E SM	***.699.187-**
34	ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESTES	***.716.647-**
35	ANTONIO CARLOS SILVA GOMES	***.366.227-**
36	ANTONIO CARLOS VILLAÇA RUSSO	***.193.457-**
37	ANTONIO CESAR DA ROSA RANGEL	***.312.057-**
38	ANTONIO CESAR PINHEIRO QUEIROZ	***.330.977-**
39	ANTONIO CHICRI BICHARA	***.855.037-**
40	ANTONIO CHICRI BICHARA FILHO E S/M	***.488.457-**
41	ANTÔNIO CLARET WINTER DE ALMEIDA	***.042.336-**
42	ANTONIO DA CRUZ PRATES	***.646.287-**
43	ANTONIO DA SILVA RANGEL FILHO	***.781.707-**
44	ANTONIO DAS GRACAS AMORIM E S/M	***.388.687-**
45	ANTONIO DAS GRACAS GOMES AREAS E OUTRO	***.862.837-**
46	ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	***.699.007-**
47	ANTONIO DIAS MORAES	***.373.307-**
48	ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	***.012.877-**
49	ANTONIO DUMAS LOURENCO	***.445.277-**
50	ANTONIO ERALDO LOPES RISCADO	***.141.507-**
51	ANTONIO EURICO DE OLIVEIRA	***.583.577-**
52	ANTONIO FERNANDES	***.646.777-**
53	ANTÔNIO FERNANDES DO PRADO	***.921.777-**
54	ANTONIO FERREIRA BRITO	***.274.247-**
55	ANTONIO FRANCISCO ALVES TAVARES	***.816.987-**
56	ANTONIO FRANCISCO DA MOTA	***.703.407-**
57	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	***.447.907-**
58	ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO	***.546.157-**
59	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	***.608.917-**
60	ANTONIO FRANCISCO GOMES CORDEIRO	***.331.977-**
61	ANTONIO FRANCISCO MACHADO AMRAL	***.813.797-**
62	ANTONIO FRANCISCO SALES	***.240.477-**
63	ANTONIO FRANCISCO SALES NETO	***.378.777-**
64	ANTONIO GABRIEL NUNES VENANCIO E OUTRO	***.518.277-**
65	ANTONIO GENARIO	***.278.877-**
66	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	***.691.927-**
67	ANTONIO GONCALVES SOARES	***.202.687-**
68	ANTONIO JOSE DA SILVA	***.701.267-**
69	ANTONIO JOSE DE ABREU FILHO	***.394.837-**
70	ANTONIO JOSE DE SOUZA FILHO	***.658.517-**
71	ANTONIO JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO JUNIOR	***.641.297-**
72	ANTONIO JOSE GOMES DE ALMEIDA	***.376.447-**
73	ANTONIO JOSE GOMES DE SOUZA	***.339.807-**
74	ANTONIO JOSE GOMES E S/E.	***.476.987-**
75	ANTONIO JOSE LEITE GONDIM	***.953.547-**
76	ANTONIO JOSE PESSANHA VIANA E SM	***.649.547-**
77	ANTONIO JOSE SALVO E S/M	***.132.237-**
78	ANTONIO LIMA NETO	***.880.867-**
79	ANTONIO LUCIO DA COSTA	***.635.797-**
80	ANTONIO LUIS DOS SANTOS	***.043.757-**
81	ANTONIO LUIZ BESSA FERREIRA	***.200.207-**
82	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	***.275.737-**
83	ANTONIO LUIZ MATTOS	***.794.247-**
84	ANTONIO MACIEL PEDRA	***.401.727-**
85	ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA	***.099.007-**
86	ANTONIO MARCIO MACHADO RIBEIRO	***.138.057-**
87	ANTONIO MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	***.700.747-**
88	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO CHAGAS E S/M	***.858.927-**
89	ANTONIO MARCOS FRANCA ARAUJO E S/M	***.220.457-**
90	ANTONIO MARCOS MARINS RIBEIRO E S/M	***.641.397-**
91	ANTONIO MARTINS FILHO	***.941.387-**
92	ANTONIO MESSIAS OLIVEIRA NASCIME	***.017.137-**
93	ANTONIO NELSON DAS MERCES SILVA	***.412.705-**
94	ANTONIO NETO CAMPINHO	***.398.407-**
95	ANTONIO NETO LANES LEITE	***.123.906-**
96	ANTONIO PAES DA SILVA FILHO	***.289.197-**
97	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA MARINS	***.237.307-**
98	ANTONIO PAULO FRANCO	***.780.807-**
99	ANTONIO PEREIRA GOMES	***.513.047-**
100	ANTONIO PESSANHA DOS SANTOS	***.214.157-**
101	ANTONIO PINTO MAGALHÃES	***.163.507-**
102	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	***.502.567-**
103	ANTONIO ROBERTO BARRETO PARENTE	***.301.047-**
104	ANTONIO ROBERTO DE ABREU PARENTE	***.966.667-**
105	ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS	***.451.047-**
106	ANTONIO ROBERTO FERNANDES E OUTR	***.955.387-**
107	ANTONIO ROMEIRO DE SOUZA	***.321.001-**
108	ANTONIO ROMULO DE AZEVEDO VEIGA	***.309.497-**
109	ANTONIO SAMPAIO PERES FILHO	***.956.837-**
110	ANTONIO SANZ LEAL	***.603.167-**
111	ANTONIO SERGIO BARRETO DA SILVA	***.706.967-**
112	ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA	***.913.497-**
113	ANTONIO SOARES	***.052.957-**
114	ANTONIO TADEU MARQUES PINTO	***.300.477-**
115	ANTONIO VITOR GAMA CARDOSO	***.068.497-**
116	ANTONIO VITOR NOGUEIRA PINTO	***.577.867-**
117	APARECIDA DA SILVA AMORIM	***.720.507-**
118	APARECIDA MARIA ADAO	***.985.267-**
119	APARECIDA SAMARY BARRETO	***.833.967-**
120	API SPE 67 - PLANEJAMENTO E DES. DE EMP. IMOBILIARIOS LTDA	**.162.369/0002-**
121	AP-RIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	**.756.417/0001-**
122	AQUILA ARGEMIRO VIANA DE BARROS	***.403.777-**
123	AQUINO JOSE PINTO DE LIMA	***.423.047-**
124	ARACIARA RANGEL DE SOUZA	***.394.307-**
125	ARAO CARNEIRO DOS SANTOS	***.486.145-**
126	ARCO INCORPORADORA LTDA	**.200.270/0001-**
127	AREAL SÃO JOÃO LTDA ME	**.394.327/0001-**
128	AREAS & PELUCCHI LTDA	**.894.161/0001-**
129	AREAS SOUZA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - ME	**.923.597/0001-**
130	ARGEU AUGUSTO RUSSO	***.503.998-**
131	ARI DOS SANTOS JUNIOR	***.529.807-**
132	ARI PESSANHA MONTEIRO	***.928.277-**
133	ARIALDO DE SOUZA MONTEIRO	***.332.127-**
134	ARIALDO RANGEL NETO	***.350.797-**
135	ARIANA BASTOS PESSANHA PEREIRA	***.727.717-**
136	ARIANA DOS SANTOS	***.615.017-**
137	ARIANA PRADO DOS SANTOS	***.268.197-**
138	ARIANA RIBEIRO DE SOUZA E OUTRO	***.170.007-**
139	ARIANE ALVES DA SILVA	***.848.997-**
140	ARIANE MANHAES ROSA	***.484.897-**
141	ARIANE RABBI GUIMARAES	***.953.227-**
142	ARICIA DE SOUZA MENEZES MACEDO	***.270.057-**
143	ARIDELSON PARENTE FERREIRA FILHO	***.940.597-**
144	ARIELI RIBEIRO SILVA E OUTRO	***.926.187-**
145	ARILANGELA PESSANHA TAVARES	***.291.127-**
146	ARILDA FONSECA DE AZEREDO	***.912.467-**
147	ARILDO JOSE SOARES TAVARES	***.785.847-**
148	ARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	***.833.597-**
149	ARIOSTO REIS DA SILVA PESSANHA	***.435.117-**
150	ARISMALDO RANGEL DA SILVA	***.731.627-**
151	ARISTEA CORDEIRO TERRA	***.824.417-**
152	ARISTOLINO BATISTA	***.883.027-**
153	ARIUZA KURY IZAR	***.223.947-**
154	ARIVALDO DA SILVA SANTOS	***.728.007-**
155	ARLENE BARCELOS SOARES	***.864.657-**
156	ARLENE DE MELO RUIS	***.423.167-**
157	ARLENE DO NASCIMENTO ALVES MOREIRA	***.678.707-**
158	ARLETE MATHIAS	***.585.617-**
159	ARLEXI SOUSA PERELO	***.420.227-**
160	ARLI MARIA NUNES CARNEIRO.	***.947.747-**
161	ARLÍCIO FERREIRA DA SILVA	***.836.207-**

162	ARLINDA FARIA MACHADO VIDAL	***.096.777-**
163	ARLINDO DE SOUZA GOMES	***.765.677-**
164	ARLINDO GOMES FILHO	***.422.557-**
165	ARLINDO GONCALVES PITTA	***.110.417-**
166	ARLINDO MARTINS	***.993.157-**
167	ARLINI SOARES DE SOUZA E SILVA	***.571.657-**
168	ARLY PORTO CERQUEIRA	***.920.797-**
169	ARMANDINA GOMES GONCALVES	***.784.157-**
170	ARMANDO DE OLIVEIRA BARROS	***.380.507-**
171	ARMANDO GOMES BARBOSA	***.759.807-**
172	ARMANDO LEAL C DA SILVA	***.706.067-**
173	ARNALDO CESAR JORGE	***.604.787-**
174	ARNALDO DAS CHAGAS	***.133.547-**
175	ARNALDO FERREIRA DE FREITAS	***.206.307-**
176	ARNALDO MORAES PIMENTEL	***.274.937-**
177	ARNALDO RANGEL LISBOA	***.234.587-**
178	ARNALDO STELLET	***.509.787-**
179	ARNALDO WANGARGES DOS SANTOS	***.350.817-**
180	ARNAUD PIRES DAS CHAGAS FILHO	***.324.207-**
181	AROLDO ALVES PACHECO	***.501.787-**
182	AROLDO GOMES DE OLIVEIRA	***.106.637-**
183	AROLDO PEREIRA	***.900.407-**
184	AROLDO TAVARES RANGEL	***.100.907-**
185	ARPOA EMPREEND. IMOB. LTDA.	**.298.442/0001-**
186	ARS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI	**.966.068/0001-**
187	ARTESAO DAS PIZZAS PIZZARIA LTDA ME	**.764.920/0001-**
188	ARTHUR DIAS DA SILVA OLIVEIRA	***.581.447-**
189	ARTHUR FARIAS DE SOUZA	***.750.217-**
190	ARTHUR FERREIRA MACHADO	***.493.697-**
191	ARTHUR LONTRA COSTA	***.917.457-**
192	ARTHUR LUIZ ALEXANDRE MARINHO	***.183.181-**
193	ARTHUR NUNES DE MORAES LEITE	***.184.267-**
194	ARTHUR RIBEIRO FRANCA	***.911.267-**
195	ARTHUR SCHWARTZ DE CASTRO BECKER	***.075.167-**
196	ARTUR CHAGAS MANHÃES	***.493.127-**
197	ARTUR LUIZ DE ALMEIDA	***.603.837-**
198	ARTUR MARCELO GOMES TELLES E S/M	***.206.717-**
199	ARTUR ROBSON FREITAS DE CARVALHO E S/M	***.423.427-**
200	ARY GOMES HENRIQUES	***.256.047-**

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2024.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 34/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **Escala de Plantões dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes - RJ**, listada abaixo, que se refere ao mês de **Dezembro do corrente ano,** podendo ocorrer alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 31 de Novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.542

CONSELHO TUTELAR I	
TELEFONE: (22) 98829-4368	
ENDEREÇO: Rua Itaperuna, n.º 293, Parque Guarus	
ABRANGÊNCIA: Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Conselheiro Josino, Espírito Santinho, Faísca, Fundão, Giró Faísca, Guandu, Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Mututu, Morro do Coco, Murumdu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Aldeia, Boa Vista I, Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebret, Maracanã, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont, São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururaí.	
DATA	**CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas ás 18 horas)**
01/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
02/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
03/12	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
04/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
05/12	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva
06/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves
07/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
08/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
09/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
10/12	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
11/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
12/12	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva
13/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves
14/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
15/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
16/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
17/12	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
18/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
19/12	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva
20/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves
21/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
22/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
23/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
24/12	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
25/12	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
26/12	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva
27/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves
28/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
29/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
30/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
31/12	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas

CONSELHO TUTELAR II	
TELEFONE: (22) 98826-4225	
ENDEREÇO: Avenida Francisco Lamêgo, n.º 406, Parque Vicente Dias.	
ABRANGÊNCIA: Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus, Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Angélica, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa Clara, Santa Edwirgens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila Industrial	
DATA	**CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas ás 18horas)**
01/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
02/12	Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Mirian Batista Cardoso Faria
03/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
04/12	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
05/12	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
06/12	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista
07/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
08/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
09/12	Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Mirian Batista Cardoso Faria
10/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
11/12	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
12/12	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
13/12	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista
14/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
15/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
16/12	Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Mirian Batista Cardoso Faria
17/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
18/12	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
19/12	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
20/12	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista
21/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
22/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
23/12	Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Mirian Batista Cardoso Faria
24/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
25/12	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
26/12	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
27/12	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista
28/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
29/12	**Domingo (Plantão Alcançável**
30/12	Aline da Rocha Dia, Ramires Menezes Batista e Mirian Batista Cardoso Faria
31/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias

CONSELHO TUTELAR III	
TELEFONE: (22) 98826-4221	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Baleeira, Caju, Caxeta, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dores de Macabu, Guriri, Ibitioca, Imbé, Ipiranga, Itereré, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro (Dores de Macabu), Morangaba, Morro Grande, Nova Brasília, Pécuaria, Pedra Negra, Pernabuca, Planície, Ponta da Lama, Quilombo, Relo (Dores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sentinela do Imbé, Serrinha, Tapera, Ururaí, Veiga, Viana e os Parques Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio).	
DATA	**CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas ás 18 horas)**
01/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
02/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
03/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
04/12	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
05/12	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
06/12	Isabela Barros Gomes de Sousa, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
07/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
08/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
09/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
10/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
11/12	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
12/12	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
13/12	Isabela Barros Gomes de Sousa, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
14/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
15/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
16/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
17/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
18/12	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
19/12	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
20/12	Isabela Barros Gomes de Sousa, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
21/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
22/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
23/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
24/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
25/12	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
26/12	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
27/12	Isabela Barros Gomes de Sousa, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
28/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
29/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
30/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
31/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz

CONSELHO TUTELAR IV	
TELEFONE: (22) 98826-4231	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Campo Novo, Capão, Centro, Chatuba, Fazendinha, Flamboyant, Horto, IPS, Jardim das Acácias, Jóquei, Lapa, Martins Lage, Matadouro, Matinha, Novo Jóquei, Penha, Tamarindo, Tira Gosto, Turfe, Usina Santo Antônio, Venda Nova, Vila Manhães, Vila Menezes, Cambaíba e os Parques Santo Amaro, Alphaville, Aurora, Califórnia, João Maria, Maciel, Rosário, Salo Brand, São Benedito, São Caetano, Tamandaré, Tarcísio Miranda, Pelinca e Rodoviário (Campos-Vitória).	
DATA	**CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas ás 18 horas)**
01/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
02/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Flávio de Jesus Freire
03/12	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
04/12	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
05/12	Ellen Aparecida Rosa Marques, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
06/12	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques
07/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
08/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
09/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques e Flávio de Jesus Freire
10/12	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
11/12	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
12/12	Ellen Aparecida Rosa Marques, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
13/12	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques
14/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
15/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
16/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques e Flávio de Jesus Freire
17/12	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
18/12	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
19/12	Ellen Aparecida Rosa Marques, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
20/12	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques
21/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
22/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
23/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques e Flávio de Jesus Freire
24/12	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
25/12	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
26/12	Ellen Aparecida Rosa Marques, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
27/12	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques
28/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
29/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
30/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques e Flávio de Jesus Freire
31/12	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes

CONSELHO TUTELAR V	
TELEFONE: (22) 98829-4362	
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, n.º 61, Goitacazes.	
ABRANGÊNCIA: Alto de Areia, Alto do Eliseu, Babosa, Baixa Grande, Barra do Jacaré, Beira do Taí, Bela Vista, Caboio Campo Limpo, Caxias de Tocos, Correnteza, Donana, Espinho, Farol de São Thomé, Goiaba, Goitacazes, Largo do Garcia, Marrecas, Mineiros, Macuco, Mussurepe, Poço Gordo, Ponta Grossa, Ponto do Carmo, Ponto de Coqueiros, Retiro, Rio do Colégio, Sabão, Sobonete, São Bento, São Martinho, São Sebastião, Saturnino Braga, Terminal Pesqueiro, Tocaia, Tocos, Vila Romana e os Parques Imperial, Real, Santo Antônio e São Roque.	
DATA	**CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas ás 18 horas)**
01/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
02/12	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
03/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
04/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
05/12	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
06/12	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
07/12	**Sábado (Plantão Alcançável)**
08/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
09/12	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
10/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
11/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
12/12	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
13/12	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
14/12	**Sábado (Plantão Alcançável**
15/12	**Domingo (Plantão Alcançável)**
16/12	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
17/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
18/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
19/12	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
20/12	Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
21/12	**Sábado (Plantão Alcançável**
22/12	**Domingo (Plantão Alcançável**
23/12	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
24/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
25/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
26/12	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
27/12	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
28/12	**Sábado (Plantão Alcançável**
29/12	**Domingo (Plantão Alcançável**
30/12	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
31/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos

PLANTÃO NOTURNO (18 horas ás 08 horas)	
FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24horas)	
(22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362	
DATA	**CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO**
01/12	Tatiana Abreu Gonçalves, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz
02/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz e Flávio de Jesus Freire
03/12	Aline da Rocha Dias, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes e Daniele da Silva Conceição Gomes
04/12	Renata da Conceição, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Monique da Silva Siqueira
05/12	Polliana Soares Martins da Silva, Ramires Menezes Batista e Juliana Almeida Paravidino

06/12	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Tatiana Abreu Gonçalves e Marcia Pessanha dos Santos Silva
07/12	Gustavo Paes Menezes, Mirian Batista Cardoso Faria e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
08/12	Aline da Rocha Dias, Ana Paula Guimarães Tavares Menezes e Daniele da Silva Conceição Gomes
09/12	Bruna Gomes Zaccaro da Cruz, Flávio de Jesus Freire e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
10/12	Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Aline da Rocha Dias
11/12	Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida e Nathalya Correa Pereira Antunes
12/12	José Jorge Muniz Sampaio, Renata Freitas Machado Manhães e Polliana Soares Martins da Silva
13/12	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
14/12	Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata da Conceição e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
15/12	Renata Freitas Machado Manhães, Polliana Soares Martins da Silva e Ramires Menezes Batista.
16/12	Flávio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Gustavo Paes Menezes
17/12	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Daniele da Silva Conceição Gomes e Manuelli Batista Ramos
18/12	Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata da Conceição e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
19/12	Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino e José Jorge Muniz Sampaio
20/12	Tatiana Abreu Gonçalves, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz
21/12	Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Amanda Magalhães Pessanha de Araujo e Tatiana Abreu Gonçalves
22/12	Mirian Batista Cardoso Faria, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz e Flávio de Jesus Freire
23/12	Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes e Mirian Batista Cardoso Faria
24/12	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Aline da Rocha Dias e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
25/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Monique da Silva Siqueira e Geovana Oliveira Almeida
26/12	Renata Freitas Machado Manhães, Polliana Soares Martins da Silva e Ramires Menezes Batista
27/12	Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Amanda Magalhães Pessanha de Araujo e Tatiana Abreu Gonçalves
28/12	Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Aline da Rocha Dias;
29/12	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Monique da Silva Siqueira e Geovana Oliveira Almeida
30/12	Gustavo Paes Menezes, Mirian Batista Cardoso Faria e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
31/12	Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos e Dianini Moura Ribeiro de Freitas.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2024.044.000110-3-PR	ANDRÉ LUIS PEREIRA LEONARDO
2024.044.000121-8-PR	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS
2024.044.000111-0-PR	PRISCILA BARROSO GONÇALVES PAES
2024.044.000122-5-PR	ALDILEIA ALVES PAES SOARES

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro 2024.

JANDERSON MORAIS MIRANDA
Matrícula: 41.739
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 688 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ALEXANDRA DUNCAN FRANCO RANGEL	19425	AVALIAÇÃO INTERNA
ISABEL CRISTINA DA SILVA REIS MEJDALANI	27523	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSE ROBERTO SOARES ALVES	39956	AVALIAÇÃO INTERNA
KARINA DE SOUZA BARBOSA	29072	AVALIAÇÃO INTERNA
KELLEN RITA GOMES DOS SANTOS	100614	AVALIAÇÃO INTERNA
SELMA DA MATTA FRANÇA	15644	AVALIAÇÃO INTERNA
WILLIAM ALMEIDA ROCHA	39256	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 29 de novembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 689 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 05 de dezembro de 2024 (quinta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ALESSANDRA FONSECA BARCELOS	12118	AVALIAÇÃO INTERNA
ALESSANDRA FONSECA BARCELOS	15450	AVALIAÇÃO INTERNA
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PESSANHA SILVA	35411	AVALIAÇÃO INTERNA
PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA	28612	AVALIAÇÃO INTERNA
SEBASTIÃO MARCOS DA COSTA SILVEIRA	27430	AVALIAÇÃO INTERNA
TATIANA FERREIRA CASTRO	38898	AVALIAÇÃO INTERNA
VALERIA CRISTINA MOREIRA CARDOSO	25382	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 29 de novembro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVI CAMPOS

REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024, às 11h e 30min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho (Diretor-Presidente), Mônica Pessanha dos Santos (Coordenadora Previdenciária), Cíntia Moreira Cruz Gomes (Coordenador Administrativo), Gustavo Xavier de Freitas (Diretor de Recursos Humanos), José Antônio Cordeiro Cruz (Diretor de Patrimônio), Jéssica Santana de Souza (Contadora), Katia Jorgov (Coordenadora Técnica) e Leonardo Campinho de Siqueira (Assessor Jurídico) que secretariou a reunião, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Diretrizes administrativas;
2. Assuntos Gerais.

Aberta a reunião e passado ao **primeiro item** foi informado pelo presidente do Previcampos que muito provavelmente haverá uma reforma administrativa a partir de março de 2024, tendo em vista o início do próximo Governo. Foi informado também que no dia 06 de dezembro de 2024, será realizada a confraternização da equipe do Previcampos. Foi informado aos presentes a necessidade de manter o atendimento humanizado ao servidor, buscando esclarecer todas as dúvidas ou questionamentos dos que utilizam os serviços do Previcampos. Além disso, foi solicitado que todos os setores levantem as demandas que estão pendentes para solucioná-las até o final do ano, para que a gestão se encerre sem nenhuma demanda pendente, em especial o setor da contabilidade junto à Secretaria Municipal de Controle. Foi dito que no ano de 2025 serão necessárias a abertura de processos de licitação para aquisição e manutenção de ar condicionado, aquisição e manutenção de equipamentos de informática e obra de reforma do prédio do Instituto. Em **assuntos gerais** nada foi deliberado. Justificada a ausência de Dilene Fernandes Maia, em gozo de férias. Fica designada a próxima reunião para o dia 20 de dezembro de 2024, as 11h.

Mario Terra Arêas Filho

Gustavo Xavier de Freitas

Leonardo Campinho de Siqueira
Secretário

Mônica Pessanha dos Santos

Cíntia Moreira Cruz Gomes

Katia Jorgov

José Antônio Cordeiro Cruz

Jéssica Santana de Souza

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA IMTT N.º 0080/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

RESOLVE:

Art. 1° - MODIFICAR o itinerário da linha A02 – Centro x Nova Goytacazes/Donana do Sistema de Transporte Coletivo Alimentador de Passageiros.

Parágrafo Único. Os parâmetros de operação da linha contêm o itinerário, a distância percorrida e a tarifa básica, conforme descrito na tabela e representado no Anexo I.

Linha	Distância Total (Km)	Itinerário	Tarifa
A02 Centro x Nova Goytacazes/ Donana	16,5 (ida) 12,5 (volta)	IDA: Terminal Luis Carlos Prestes, Av. XV de Novembro, Av. Dr. Hélion Póvoa, Av. José Alves de Azevedo, Av. 28 de Março, Av. 24 de Outubro, Av. Senador Tarcísio Miranda, Rua Antônio Rangel Neto, Av. Lourival Martins Beda, Rua Manoel Francisco Chagas, Rua Francisco Luiz da Silva Filho, Rua Manoel Francisco Chagas (ao lado do Colégio Estadual Desembargador Alvaro Ferreira Pinto), Av. Frederico de Menezes Veiga, R. Jussara Gomes, R. Enedina Faria, R. Sillas Mattos, Av. Frederico de Menezes Veiga, R. Antônio Correia, R. Francisco Luiz da Silva Filho, Rua Valioncio Alves, R. Francisco Sabino dos Santos, Estrada da Tocaia, Rod. Ca- Quarenta, Residencial Donana, Rod. Ca- Quarenta, Av. Dep. Alair Ferreira, Rua Vereador Amaro Soares, Tv Manoel Rosa, Rua Leopoldino Maria. VOLTA: Rua Leopoldino Maria, R. C O Lorado, Rua Bom Lugar, Av. Dep. Alair Ferreira, Av. Lourival Martins Beda, Rua Antônio Rangel Neto, Av. Senador Tarcísio Miranda, Av. 24 de Outubro, Av. 28 de Março, Av. José Alves de Azevedo, Av. Dr. Hélion Póvoa, Av. XV de Novembro, Av. Nelson de Souza Oliveira, Rua Marechal Floriano, Rua Vinte e Um de Abril, Tv. Júlio Feydit, Av. Nelson de Souza Oliveira, Terminal Luís Carlos Prestes.	R$ 3,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2024

NELSON GODÁ
Presidente - IMTT
Mat. n°: 40.605

ANEXO I

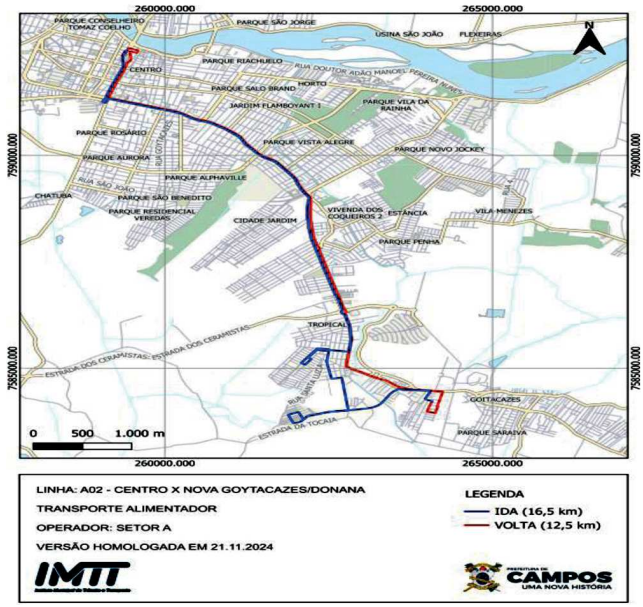

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024

COM COTA RESERVADA RESTRITA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 012/2024**, com cota reservada restrita para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, com sede no município de Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás garrafão de 20 litros e garrafa de 1,5 litros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Campos dos Goytacazes.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 17 de dezembro de 2024.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 041/2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2024.129.000052-3-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 041/2024, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Aquisição de materiais educativos para atender as demandas das Organizações da Sociedade Civil (APAE e APOE) cofinanciadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por meio do Convênio n.º 000893598/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

CONTRATADOS:
- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - inscrita no CNPJ nº 13.747.468/0001-96, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 562,62 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desemvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNÍCIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2024, com itens de cota principal e cota reservada restrita, bem como itens exclusivos restritos para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, sediadas em Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **16 de dezembro de 2024, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2024.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT

DECISÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2023.109.000058-7-PR
Concorrência Pública nº 001/2023

Objeto: Outorga da concessão do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE do Município de Campos dos Goytacazes.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no Relatório da Diretoria Jurídica e Administrativa do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, dos autos do processo em epígrafe, e, por conseguinte, decido pelo **CONHECIMENTO** da impugnação interposta, pela empresa TACOM PROJETOS DE BILHETAGEM INTELIGENTE LTDA, CNPJ 01.005.845/0018-80. eis que tempestiva e presente os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** do pedido de Impugnação.

Desta forma, determino o prosseguimento do feito. Outrossim, informo que a íntegra do Relatório se encontra disponível para vista.

É a decisão.

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2024.

Nelson Godá
Presidente do IMTT
Matrícula n° 40.605